



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nota Técnica Nº 002/2025, de 31/01/2025

Dispõe sobre o Aleitamento Materno e consumo
de Fórmula Infantil para menores de um ano

1

A amamentação protege a saúde de crianças e mulheres, independentemente de onde elas vivam e de suas condições sociais. Estudos apontam que o aleitamento materno exclusivo no primeiro semestre de vida (sem água, chás, outros leites ou alimentos) contribui substancialmente para a redução da mortalidade infantil. A continuidade do aleitamento materno no segundo ano de vida pode contribuir para o alcance das necessidades nutricionais da criança e, além disso, evidências apontam que as crianças que são amamentadas por mais tempo têm menor morbidade e mortalidade, menor frequência de mal oclusão dentária, maior inteligência e menor risco de excesso de peso, obesidade e diabetes. O aleitamento materno continuado também é importante para as mães, reduzindo o risco de câncer de mama e potencialmente reduzindo o risco de câncer de ovário e diabetes tipo 2 (VICTORA et al., 2015; VICTORA et al., 2016).

Frente ao cenário epidemiológico, faz-se necessário fortalecer as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no país. O modelo teórico sobre os determinantes da amamentação apresentado por Rollins et al (2016) aponta inúmeros fatores que podem influenciar essa prática, no nível individual (características das mulheres e crianças), no cenário (sistema de saúde, família e comunidade, onde se situam as escolas, e condições de trabalho e emprego) e no nível estrutural (contexto sociocultural e do mercado, com destaque para o papel do marketing dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras). Portanto, são necessárias ações que possam estar presentes em todos os níveis de determinantes, voltadas à promoção (mobilização social e mídia de massa), proteção (legislação, políticas, financiamento, monitoramento e fiscalização) e apoio à amamentação (aconselhamento e manejo da lactação) (ROLLINS et al., 2016). O ingresso de uma criança na creche pode ser um momento desafiador para a continuidade do aleitamento materno. Nesse sentido, as equipes das creches podem oferecer apoio ao aleitamento materno incentivando e orientando as mães sobre a retirada do leite materno, oferecendo-o de forma segura e até mesmo implementando salas de apoio à amamentação.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam o aleitamento materno até os dois anos ou mais, sendo de forma exclusiva até os seis meses de vida da criança. Para que a mulher possa amamentar conforme essa orientação, faz-se necessário implementar um conjunto de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Nesse sentido, é fundamental que as creches se constituam em ambientes promotores da amamentação. Para isso, alguns pré-requisitos, tais como extrair, armazenar e transportar o leite materno e prover a estrutura mínima necessária dentro da creche para receber, armazenar e ofertar este leite à criança, são importantes para que este espaço possa contribuir efetivamente para a continuidade do aleitamento materno.

01) EXTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LEITE MATERNO

- a) Extração do leite materno em casa, no trabalho ou na creche. As mulheres que deixam seus filhos na creche podem retirar o seu leite em casa, no ambiente de trabalho ou até mesmo na própria escola e armazená-lo de forma adequada.



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

- b) Frascos para armazenar o leite materno:
- O frasco deve ser de vidro incolor, de boca larga e com tampa plástica rosqueável. Podem-se utilizar vidros reciclados de café solúvel, por exemplo. Não devem ser utilizados frascos com tampa de metal;
 - Antes de lavá-los, retirar rótulos e papéis, inclusive da parte de dentro da tampa;
 - O frasco e a tampa devem ser lavados com água e sabão e depois enxaguados;
 - Colocar o frasco e a tampa em uma panela com água e fervê-los por 15 minutos, contando o tempo a partir do início da fervura;
 - Escorrer a tampa e o vidro sobre um pano limpo ou papel toalha, emborcados;
 - Deixá-los secar naturalmente e, após ficarem completamente secos, devem ser fechados e identificados com uma etiqueta ou esparadrapo, de preferência na tampa. Guardar em um recipiente com tampa;
 - A etiqueta ou esparadrapo deve conter o nome completo da mulher e da criança, a data da primeira coleta, assim como a turma em que a criança está matriculada, conforme modelo em anexo;
 - Quando o leite materno for extraído em diferentes momentos e guardado em um mesmo frasco, a validade será a data da primeira coleta. Por essa razão, deve-se identificar o frasco com a data e hora da primeira retirada do leite materno.
- c) Como realizar a extração do leite materno:
- Retirar o leite materno em um ambiente tranquilo e mais confortável possível;
 - Evitar retirar o leite materno no banheiro ou ao ar livre para evitar sua contaminação ou que caia alguma sujidade no frasco;
 - Deixar o frasco devidamente higienizado e identificado próximo;
 - Retirar adornos, como anéis, pulseiras e relógio;
 - Cobrir os cabelos com uma touca ou lenço ou qualquer outro tecido limpo;
 - Lavar as mãos e os braços até o cotovelo com água e sabão;
 - Secar as mãos e as mamas com papel-toalha (sem deixar resíduo de papel) ou com um pano limpo;
 - Iniciar a extração do leite materno, de forma manual ou com bomba, massageando toda a mama com as pontas dos dedos ou palma da mão, de forma circular, começando pela parte escura da mama, a aréola;
 - Retirar o leite do peito, colocando o dedo polegar acima da linha que delimita o fim da aréola e os dedos indicador e médio abaixo dela (formando um “C”);
 - Firmar os dedos e empurrá-los para trás em direção ao tronco, apertar o polegar ao encontro dos outros dedos até começar a sair o leite;
 - Não deslizar os dedos sobre a mama para não machucá-la;
 - Desprezar os primeiros jatos ou gotas;
 - Abrir o frasco e deixar a tampa próxima apoiada em um local limpo com a parte interna voltada para cima;
 - Pode ser que o frasco não fique cheio nesta primeira extração. Mas se for encher, o conteúdo deve chegar até no máximo dois dedos abaixo da boca do vidro;
 - Caso seja necessário completar o frasco em outras extrações, não há problema, pode-se retirar o leite materno em um outro momento em um recipiente de vidro



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

	(copo, xícara, caneca ou frasco de boca larga), devidamente higienizado e colocar este leite no mesmo frasco com o leite materno que já estava congelado no freezer ou congelador, deixando sempre um espaço de pelo menos dois dedos entre a boca do vidro e o leite materno. Não se deve encher por completo o frasco de vidro porque ele pode quebrar com o congelamento; - Evitar falar durante a extração do leite materno.
d)	Armazenamento do leite materno em casa ou no trabalho: - Após terminar a coleta, o frasco (etiquetado conforme orientações anteriores) deve ser bem fechado e guardado no congelador ou no freezer por até 15 dias, contados do dia da primeira extração; - Os frascos devem ser colocados em ordem, com os mais antigos na frente. Esses devem ser utilizados primeiro; - O leite que ultrapassar o período de 15 dias guardado no congelador deve ser descartado. <i>Para evitar desperdício, recomenda-se que o leite materno seja armazenado em frascos que correspondam a porções suficientes para cada refeição da criança.</i>
e)	Transporte do Leite Materno: - O frasco de vidro com o leite materno deve ser retirado do congelador de casa ou do trabalho apenas no momento de saída para a creche. Sempre transportar o leite congelado; - Colocar o pote de vidro em posição vertical (com a tampa virada para cima) dentro de um isopor, caixa térmica ou bolsa térmica; - Os recipientes usados para o transporte do leite materno devem estar em boas condições, limpos e sem outros objetos; - Para limpeza do recipiente, recomenda-se lavar com água e sabão abundantemente e deixar secar completamente, para evitar a formação de mofo; Após a limpeza, pode-se desinfetar o material com água sanitária diluída ou outro saneante adequado, sempre seguindo as orientações de diluição, tempo de contato e enxágue presentes no rótulo do produto.

02) RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, MANIPULAÇÃO E OFERTA DO LEITE MATERNO NAS CRECHES

As cozinhas presentes em creches incluem-se na definição de serviço de alimentação e precisam atender à Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Desta forma, as orientações constantes neste documento não substituem o disposto na legislação sanitária.

Estrutura mínima recomendada para recepção e armazenamento do leite materno.

Os funcionários responsáveis por receber a criança na creche devem estar devidamente capacitados quanto aos pontos que devem ser verificados na recepção do leite materno. A creche deve dispor de um refrigerador com congelador ou freezer em condições higiênico-sanitárias adequadas.

a) Recepção do leite materno na creche:

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

4

- O frasco transportado de casa ou do trabalho com o leite materno deve chegar congelado dentro de um isopor, caixa térmica ou bolsa térmica;
- O frasco deve estar devidamente identificado;
- Caso esteja faltando algum dado, a mãe pode preencher no ato do recebimento do leite pela creche;
- O frasco deve estar devidamente vedado;
- O leite materno deve estar sem sujidades, como cabelo, insetos ou outras matérias estranhas;
- Deve-se verificar o prazo de validade deste leite, o qual não deve ser recebido após 15 dias da data da primeira coleta identificada no frasco
- O leite materno que não estiver de acordo com qualquer um dos itens acima não deve ser recebido e a mãe deve ser orientada. Pode-se dar a opção para a mulher retirar o leite materno na creche para alimentar a criança, desde que a unidade escolar disponha de frascos higienizados.

b) Armazenamento do leite materno na creche:

- Certificar-se de que o refrigerador está em condições higiênico sanitárias adequadas para o armazenamento do leite materno. Ele deve estar devidamente higienizado, conforme procedimentos operacionais estabelecidos pela creche, e com controle de temperatura adequado;
- Após a verificação da identificação e condições higiênico-sanitárias do leite materno recebido na creche, armazená-lo imediatamente na prateleira superior do refrigerador, preferencialmente, dentro de uma caixa organizadora. A caixa deve ser de material liso, impermeável, resistente e de fácil higienização. Não usar caixas de papelão;
- Evitar armazenar qualquer outro alimento na prateleira onde estiverem os frascos de leite materno;
- Manter o frasco na posição vertical;
- Evitar abrir frequentemente a porta do refrigerador ou freezer. Caso o leite materno seja retirado na sala de amamentação da creche, o frasco deve ser devidamente fechado e identificado e, ao ser recepcionado pelo funcionário da creche, deve ser armazenado imediatamente no refrigerador, preferencialmente em uma prateleira separada e dentro de caixa organizadora. O leite materno deve ser utilizado na creche no mesmo dia que for recepcionado. O leite que não for utilizado deve ser descartado ao final do dia.

c) Como ofertar o leite materno com segurança na creche

Aquecendo o leite materno:

- Antes de retirar o frasco do refrigerador, verificar a data de coleta do leite materno e o seu prazo final de uso (até 15 dias), assim como se o nome da criança identificado no frasco corresponde àquela que irá receber este leite;
- O frasco com leite materno deve ser colocado em banho-maria (água quente em fogo desligado) e deve ser agitado lentamente para misturar os seus componentes até que não reste nenhum gelo. Para que os fatores de proteção do leite materno não sejam perdidos durante o aquecimento, não se deve fervê-lo ou aquecê-lo em micro-ondas;



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

	- Do leite materno descongelado, deve-se retirar somente a quantidade que será ofertada à criança; - Esta deve ser colocada em outro pote de vidro limpo e fervido por 15 minutos; - Retornar imediatamente ao refrigerador o frasco com o restante do leite materno, que não deve ser congelado novamente, e pode ser utilizado em outra refeição da criança, desde que seja no mesmo dia; - Aquecer a quantidade separada do leite materno, colocando o frasco dentro de um utensílio contendo água morna (banho maria desligado). Não colocar o utensílio diretamente no fogo nem usar água fervendo; - Observar a temperatura do leite materno, que deve ser a mesma da temperatura do corpo humano; - Ofertar o leite materno preferencialmente em copinho, xícara ou em colher devidamente higienizados.
d)	Cuidados na utilização do copinho ou da colher; - Deve-se separar um copinho ou colher exclusivamente para ofertar o leite materno à criança, identificado com uma etiqueta ou esparadrapo contendo o nome completo da mulher e da criança e a turma em que a criança está matriculada; - O copo ou a colher devem ser lavados com água, esponja e detergente neutro, colocados em uma panela bem higienizada, cobrindo-os com água e fervendo por 15 minutos, contando a partir do início da fervura; - Escorrer e deixar secar naturalmente com a boca voltada para baixo em pano multiuso (descartável) limpo ou papel-toalha. Não tocar na parte interna do copinho ou da colher. OBS.: A panela que for utilizada para ferver os utensílios deve estar em boas condições de conservação e ser de uso exclusivo para essa finalidade.
e)	Como oferecer o leite retirado à criança: - O Ministério da Saúde contraindica a oferta de leite materno de outra mulher que não seja o da própria mãe para a criança, pelos riscos de transmissão de doenças infectocontagiosas, como a Aids; - Uma criança só deve receber o leite materno da sua própria mãe; - Acomodar a criança ao colo, acordada e tranquila. Posicioná-la o mais sentada possível, com a cabeça firme e o pescoço alinhado ao corpo, não devendo ficar torcido; - Encostar a borda do copo ou xícara ou colher entre a gengiva e o lábio inferior da criança e deixar o leite materno tocar em sua boca sem entorná-lo para dentro para evitar engasgo. A criança fará movimentos de lambida, engolindo o leite; - Descartar o leite materno que sobrou no copo, xícara ou colher. OBS.: a sobra do leite no copinho ou xícara é um sinal de saciedade da criança.
f)	Descarte da sobra do leite materno: - A Entidade Executora deve estabelecer, juntamente com a Vigilância Sanitária Local, um protocolo de descarte do leite humano que não foi utilizado no mesmo dia que foi entregue ou que sobrou no copinho;



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

- Após o descarte da sobra do leite materno armazenado nos frascos, estes deverão ser devidamente higienizados com água e sabão e entregues às respectivas famílias. Recomenda-se que todos os utensílios (esponjas e escovas, por exemplo) utilizados para higienizar os frascos e copinhos que tiveram contato com leite materno sejam separados dos demais.

6

03) SALA DE AMAMENTAÇÃO

- a) A sala de amamentação pode ser utilizada para que a mulher amamente seu filho ou para que ela faça a extração do seu leite para que seja armazenado e ofertado à criança no horário das refeições na escola. Desta forma, é importante destacar que o ambiente destinado à sala de apoio à amamentação deve ser favorável ao reflexo de descida do leite materno. São facilitadores deste reflexo: ambiente tranquilo e confortável, que permita a adequada acomodação da nutriz, sem interrupções e interferências externas, e que proporcione privacidade à mulher (BRASIL, 2015).

04) CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES E CUIDADORES

- a) Recomenda-se a realização de capacitações sobre o tema do aleitamento materno e boas práticas para recepção, armazenamento e oferta do leite materno com uma frequência mínima anual, de acordo com as necessidades das equipes. Assuntos importantes:
 - Boas práticas para recepção, armazenamento e oferta do leite materno;
 - Pontos que devem ser verificados na recepção do leite materno;
 - Benefícios do aleitamento materno e importância da creche para promoção do aleitamento materno;
 - Adequação dos processos e melhorias de acordo com as condições locais.

05) CRIANÇAS PARCIALMENTE AMAMENTADAS OU NÃO AMAMENTADAS

- a) Incentivar a continuidade do aleitamento materno.
- b) O Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos alerta que a substituição do leite materno por outro alimento requer cuidados diferenciados. Isso porque a recomendação para a criança menor de 9 meses não amamentada é a utilização da fórmula infantil. Entretanto, muitas famílias não têm condições de adquiri-la e utilizam o leite de vaca integral. Nesses casos, é importante que a família seja orientada a procurar ajuda de um profissional de saúde, dada, especialmente, a necessidade de diluição adequada do leite até a criança completar quatro meses e de suplementação de micronutrientes.
- c) O que oferecer:
Existem situações em que a oferta do leite materno pode não ser possível. Por isso, para crianças menores de 9 meses, a recomendação é oferecer a fórmula



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

	infantil, por ser o produto mais adequado ao organismo imaturo da criança. Nesse caso, o leite de vaca ou outras fontes proteicas são modificadas pela indústria para alterar a quantidade de proteínas, sódio, gorduras, açúcares, vitaminas e minerais, buscando elaborar um produto compatível com a maturidade do organismo de crianças pequenas e que atenda suas necessidades nutricionais (BRASIL, 2019).
d)	As fórmulas infantis são consideradas exceções para a regra de proibição de aquisição de alimentos com recursos federais descrita no art. 22 da Resolução do PNAE, dado que o Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos ressalta que esse alimento é considerado substituto do leite materno.
e)	Como oferecer: - Para a oferta da fórmula infantil, o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos do Ministério da Saúde destaca que é importante seguir as quantidades indicadas de pó e água para reconstituição disponíveis no rótulo do produto para evitar prejuízos ao crescimento da criança, como pouco ganho de peso ou ganho de peso excessivo. Também é necessário respeitar as normas técnicas sanitárias vigentes para a preparação, manipulação, oferta, armazenamento e conservação das fórmulas infantis. - Para que o uso seja seguro, é importante seguir fielmente as instruções presentes nos rótulos dos produtos. - Por fim, é fundamental fornecer a fórmula infantil indicada e adequada para a faixa etária e para as necessidades alimentares especiais.

▪ Após a inscrição das crianças na unidade escolar, a mãe que estiver amamentando antes ou após os seis meses e quiser dar continuidade ao aleitamento materno e encaminhar seu leite para o consumo de seu filho no período que ele permanecer na unidade escolar, basta procurar um dos Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação (SME), com relatório médico para o Registro de Atendimento Nutricional e liberação de entrada do alimento na unidade escolar, devidamente etiquetado, para o consumo de seu filho.

▪ Se for o caso de a criança estar consumindo uma Fórmula Infantil diferente da Fórmula disponível na unidade escolar, a mesma conduta deve ser adotada – a mãe deverá procurar um Nutricionista para o Registro de Atendimento Nutricional com relatório médico para a entrada da Fórmula infantil específica para o consumo da criança.

▪ Caso a criança menor de nove meses esteja consumindo o leite integral, a mãe também deverá procurar um Nutricionista para o Registro Nutricional com Relatório Médico.



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FRASCOS DE LEITE MATERNO

8

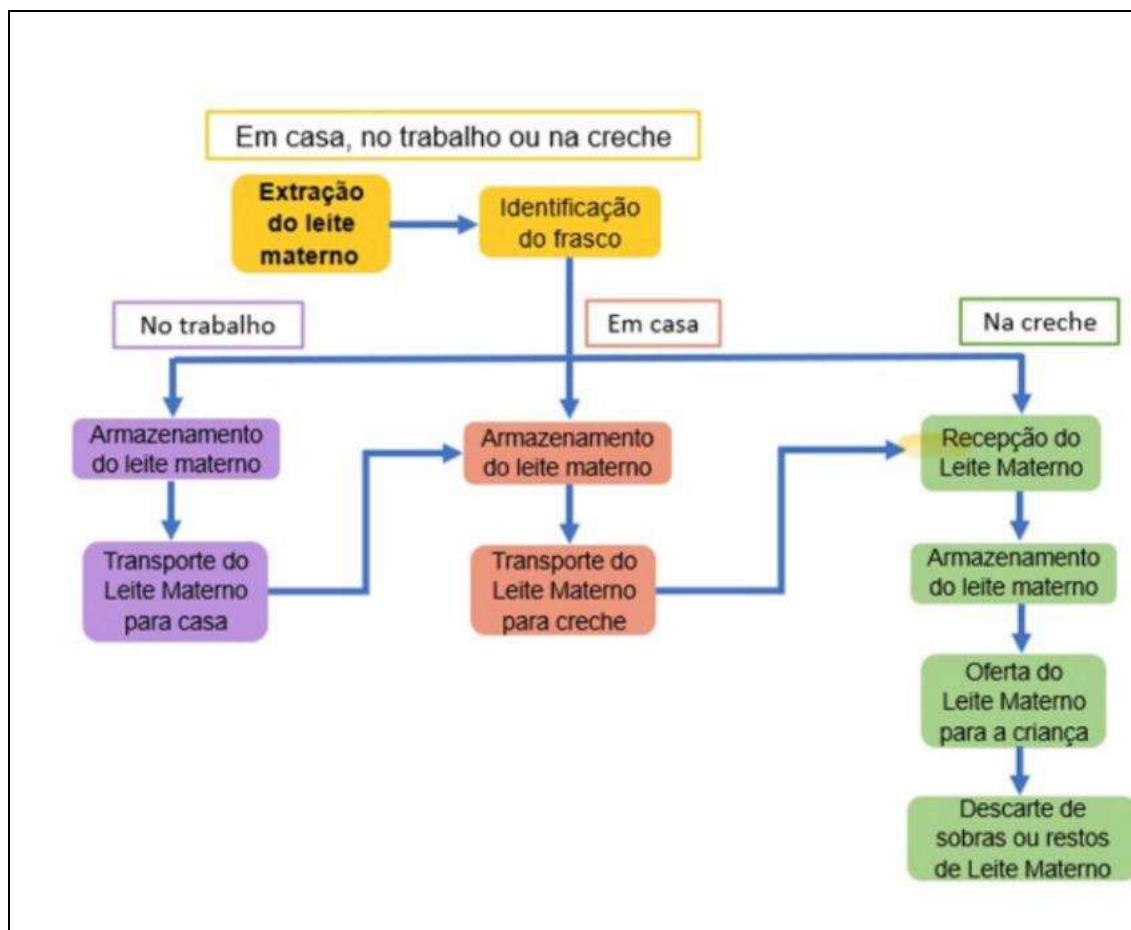
Etiqueta de identificação para frascos de leite materno (modelo)	
Nome da mãe:	
Nome da criança:	Turma:
Data da primeira coleta:	

MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA COPINHO OU COLHER PARA A OFERTA DE LEITE MATERNO

Etiqueta de identificação para copinho ou colher para a oferta de leite materno (modelo)
Nome da mãe:
Nome da criança:
Turma:

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

FLUXO DE ETAPAS PARA OFERTA DO LEITE MATERNO NAS CRECHES



Elaine Witt Motoda
CRN-3 – RT – Nº 8490

Carlos A. F. Marques Junior
CRN-3 – Nº 68319